



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

*A Comissão de
Viagens e Ubus
Públicas.
2-10-78
[Signature]*

= PROJETO DE LEI Nº 72 / 78 =

Dá denominação a logradouros Públicos.

Art. 1º - Transfere com a mesma denominação a praça Engenheiro Jaime Videira, próximo a Beira-Rio, para o local defronte da nova sede da 5ª Residência do D.E.R. no Bairro Lourical.

Art. 2º - Passa a denominar-se Praça Prof. Agenor Barbosa, a existente na confluência da Rua José Campomizzi e Agostinho Martins de Oliveira na Beira-Rio.

Art. 3º - Os órgãos Municipais encarregados do setor, providenciarão com urgência a localização de placas indicativas e comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 1978.

[Signature]
Vereador.

[Signature]

[Signature]